



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado,
108-E Centro, Caixa Postal 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 083/PROAD/UFFS/2017

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 028/2017 oriundo do Pregão Eletrônico nº 010/2017, Processo nº 23205.004955/2016-19, contratada a empresa JOÃO DE PAULA TRANSPORTES LTDA. - ME:

- I. Gestor Titular: Vanderlei de Oliveira Farias, Docente, Siape 1833648;
- II. Gestor Suplente: Rafael Kremer, Docente, Siape 2091307;
- III. Fiscal Titular: Laura Spaniol Martinelli, Assistente em Administração, Siape 2126084;
- IV. Fiscal Suplente: Fabiano Gnoato, Assistente em Administração, Siape 2271077.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada para prestação de serviço de transporte executivo com carro de passeio destinado a atender as necessidades do *Campus* Passo Fundo/RS da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 01 de agosto de 2017.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

